## **PORTARIA Nº 538/2017**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

## **RESOLVE:**

CONCEDER retorno as atividades normais, a pedido, à servidora, VIVIENE CEZARIO GONCALVES RIBEIRO, Analista de Informática, classe A, nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 28 de abril de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 28 de abril de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal